



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 171/2017.

EMENTA: Revalida diploma estrangeiro de Graduação do Sr. CARLOS CRISTOBAL VELA GARCIA.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 033/2017 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de julho de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.023498/2016-97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, o diploma de Graduação de Bacharelado em Zootecnia, obtido na Universidad Nacional de la Amazonía Peruana – UNAP, no Peru, do Sr. CARLOS CRISTOBAL VELA GARCIA, como equivalente ao diploma de Bacharel em Zootecnia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução nº 049/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 02 de maio de 2017, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de julho de 2017.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =